

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de gás oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Promover uma significativa melhoria nos serviços de saúde prestados pelo Município de Barbalha/CE.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote 1 - Oxigênio Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Gás oxigênio medicinal, cilindro c/ 7m³, incluindo a disponibilização de 60 cilindros para o seu armazenamento até o término do prazo contratual	CL	1000	xxx	125,00	125.000,00
Total:						125.000,00

3.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas.

5.5 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Orgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.122.0052.2.066	3.3.90.30.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos/bens, objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos/bens objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os produtos/bens objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigando-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e do Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto do Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no instrumento contratual, bem



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Pollyanna Callou de Morais Dantas
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)
Pregão nº 2017.10.03.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)
Pregão nº 2017.10.03.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)
Pregão nº 2017.10.03.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2017.10.03.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de gás oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote : 1 - Oxigênio Hospitalar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Gás oxigênio medicinal, cilindro c/ 7m³, incluindo a disponibilização de 60 cilindros para o seu armazenamento até o término do prazo contratual	CL	1000			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de gás oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e C.G.F. sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF n.º, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão n.º 2017.10.03.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2017.10.03.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de gás oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) FMS - Fundo Municipal de Saúde, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

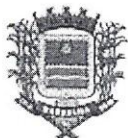
Edital Nº 2017.10.03.1

Objeto da Licitação: Aquisição de gás oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 18 de Outubro de 2017 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 03 de Outubro de 2017


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81




CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2017.10.03.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2017.10.03.1, cuja abertura está prevista para o dia 18 de Outubro de 2017 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de gás oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 03 de Outubro de 2017.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

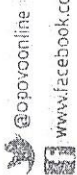
MUNDO

FALE COM A GENTE

E-mail: mundo@opovo.com.br

Fones: (85) 3255 6105 e 3255 6111

O POVO DA CÂMARA 17
PORTALAZA - CE, QUARTA-FEIRA - 4 DE OUTUBRO DE 2017



@opovoonline
www.facebook.com/opovoonline

EDITOR: EDUARDO GUILHERME GUERREIRO JUNIOR, DR. EDUARDO AQUINO DE FREITAS, REATRIQUE ARRÁFIA (rearrifia@opovo.com.br) | italo.cortolano@opovo.com.br

de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, José Edineido Albuquerque Freitas - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Resultado de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, divulga o Resultado do Julgamento dos documentos de Habilitação referente a Concorrência Pública Nº 004/2017-03, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços operacionais de instalação, alteração, manutenção e identificação, modernização e instalação do sistema de gerenciamento (software) por PI (Povo de Iluminação), do Município de Amontada/CE, conforme Edital e seus anexos. Licitantes: Construtora Z. N. de Lima Rocha EIREL - ME 3; F3 Elicitações EIREL; Licitante habilitada 1. Pilar Construções e Serviços LTDA. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 6.666/93. Amontada, Estado do Ceará, 02 de outubro de 2017. José Edineido Albuquerque Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquinaz - Secretária De Saúde - Aviso De Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.09.26.002. A Pregoeira do Município de Aquinaz torna público que no dia 19 de outubro de 2017 às 08h00min dará início à licitação que tem como objeto a prestação de serviços de oxigenoterapia hospitalar e domiciliar com o fornecimento de equipamentos, junto à Secretaria de Saúde. Maiores informações serão obtidas junto a Comissão de Licitação, 08h00 às 12h00min, site www.travessa.com.br, nº 118 - Centro Aquinaz - CE, 29 de setembro de 2017. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.10.03.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.10.03.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gás oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcada para o dia 19 de outubro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lof. J. dos Irmãos - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85) 3532-2459. Barbalha/CE, 03 de outubro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baberibe - Termo de Notificação de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 2017/01050/TSESA - Licitação na Modalidade: Pregão Presencial Nº 066/2017/TSESA-PP - Secretária de Saúde. Notificação: Município de Baberibe/Secretaria de Saúde, Notificado(A): Univita - Cooperativa de Trabalho e Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar e de Saúde LTDA. Notificação: sua inexecução ou a rescisão unilateral do contrato nº 2017/01050/TSESA, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 066/2017/TSESA-PP - Secretária de Saúde, cujo objeto e contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de saúde, visando complemento quadro, suprindo vacâncias temporárias ocasionadas por licenças de servidores, serviços em programas temporários ou de serviços em que não haja servidor a ser chamado de concurso público, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Baberibe. A presente rescisão é fundamentada, no inciso XII do Art. 78 e inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na autorização da Contratante e no parecer jurídico, onde estão elencados a forma data, os motivos que levaram a decisão de tal ato administrativo. Ante o exposto, abre-se o prazo recursal previsto nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Baberibe - CE, 19 de Setembro de 2017. Maria Shyrene de Sousa Santos - Secretária Municipal de Saúde.

Praca Severiano Morel, Centro, Carnaubá/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor preço Por Item, tombada sob o N.º 2017.10.02.001, com fim a Objeto: contratação da prestação de serviços de organização, produção e realização da comemoração da festa dos professores, a ser realizada no mês de outubro, junto à Secretaria de Educação do Município de Carnaubá/CE, informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Carnaubá/CE, no horário de 09:00 às 12:00h. Carnaubá/CE, 20 de Setembro de 2017. Fca. Maunneida Cav. de Araújo - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretária de Obras e Urbanismo - Aviso de Tomada de Preços Nº 03/10/2017/SOU. O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que está recebendo até às 08h00min do dia 20 de outubro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Sul, nº 440 - Bairro Centro - Campos Sales - CE, a documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços Nº 03/10/2017/SOU - Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rua Cel. Bafeco. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h00min às 12h00min, nos dias úteis e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Campos Sales - CE, 03 de Outubro de 2017. Carla Maria Oliveira Timóteo - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Pregão Presencial Nº 2017.07.03.001 - Aviso de Convocação - Resultado sobre as Amstras. Objeto: registro de preços para futuras eventuais aquisições de materiais de limpeza descartáveis e produtos de higiene para suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE. O Município de Caucaia/CE, através da Pregoeira Oficial da Comissão de Pregão I, torna público e convoca os interessados a participarem da 3ª sessão, que se dará dia 04 de outubro de 2017 às 14h, no mesmo endereço local, cujo objetivo desta sessão é a leitura do Relatório de Análise e Julgamento, sobre as amostras apresentadas pelas empresas nos lotes I, II, III, IV, V, VI e VII. Após esta fase, a Pregoeira fará a abertura do(s) Envelope(s) de Habilitação por empresa remanescente / lote e o que ocorrer em sessão pública. Maiores informações através do fone: (85) 3342.0545 de 2ª a 6ª feira no horário das 08h às 12h, o Relatório de Julgamento encontrará-se disponível aos interessados no Setor de Licitações e no Portal de Licitações do TCE/CE. Caucaia/CE, 03 de outubro de 2017. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira - CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Aviso de Convocação para Apresentação de Amstras - Pregão Presencial Nº 2017.05.10.001 (O/A) Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Sobeirade, Convoca as empresas interessadas dos itens do Pregão Presencial Nº 2017.05.10.001, cujo objeto é Aquisição de material de higiene pessoal através do Programa Brasil Criança, para atender as necessidades de Educação Infantil, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, para apresentação das Amstras no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data desta publicação. As amostras deverão ser entregues na sede da Secretaria de Educação conforme item 8.10 do edital. Caucaia/CE, 03 de outubro de 2017. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Convocação para Assinatura de Contrato - Pregão Presencial Nº 2017.06.09.001. A Controladora do Município de Caucaia/CE, nos termos da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02, Convoca o representante legal da empresa Express Comércio e Serviços LTDA ME CNPJ Nº 09.962.135/0001-38, para assinatura do Termo de Contrato proveniente da licitação supramencionada, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (chá) para suprir as necessidades da Controladora Geral e diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE. A desatenção injustificada a esta convocação acarretará a aplicação das sanções previstas no edital da licitação acima mencionada, na Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Caucaia/CE, 03 de outubro de 2017. Pregoeira.

atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 18/10/2017 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.licitacoes.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto à Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo s/nº - Bairro Centro - Juazeiro do Norte - CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. Juazeiro do Norte - CE, 03 de outubro de 2017. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Chamada Pública Nº 002/2017. O Município de Lavras da Mangabeira-CE, através da Secretaria de Educação, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a Chamada Pública Nº 002/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados aos Programas do Alimento Escolar, em cumprimento ao edital nº 11.047/2010, Resolução nº 26 de FNDE de 17 de junho de 2013, do Município de Lavras da Mangabeira-CE, neste ato de 2017, conforme especificações desta chamada pública. O recebimento da documentação de habilitação e proposta deverá ser até o dia 24/10/2017 às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação - Rua Xavier Aguiar, 174, Centro, Lavras da Mangabeira-CE. Maiores informações pelo fone (85) 3538-1274. Cópia completa do Edital poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, de segunda à sexta-feira, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Lavras da Mangabeira-CE, em 02 de Outubro de 2017. Maria Lionete De Souza Tomaz Teófilo - Secretária de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Revogação de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público que encontra-se REVOGADA a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2017/SASS-PP - Secretaria de Assistência Social, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para atuar em assessoria, monitoramento e avaliação dos indicadores do seu UNICEF - Edição 2017 - 2020 e ao Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC) Gestão 2017 - 2020, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Mombaça, no interesse da administração e com fulcro no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça/CE, 03/10/2017. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Secretaria de Educação. A Prefeitura Municipal de Paracuru, através da Secretaria de Educação, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 03/10/2017/EDUC, cujo objeto é o Registro de Preços para livros e eventuais prestações de serviços especializados em limpeza de calvas d'água e sistemas das escolas municipais de Paracuru-CE. Início do Acolhimento das Propostas: 04 de outubro de 2017, às 14h00; Data de abertura das Propostas: 18 de outubro de 2017, às 09h30; Início da Sessão de Disputa de Preços: 18 de outubro de 2017, às 10h30. Todos os horários deverão ser observados no horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido através do site www.tcm.ce.gov.br. Paracuru-CE, 03 de outubro de 2017. Wandenbergue Paulino de Oliveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Governo Municipal AP Prefeitura Municipal de Paracuru por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 03/10/2017/GM, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras eventuais serviços de hospedagem, destinados às ações de desenvolvimento e planejamento Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE. Início do Acolhimento das Propostas: 04 de outubro de 2017, às 14h00; Data de Abertura das Propostas: 18 de outubro de 2017, às 14h30; Início da Sessão de Disputa de Preços: 18 de outubro de 2017, às 15h00. Todos os horários deverão ser observados no horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido através do site www.tcm.ce.gov.br. Paracuru-CE, 03 de outubro de 2017. Wandenbergue Paulino de Oliveira - Pregoeiro.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA – EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.09.11/RP-05 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.09.11/PP – PROCESSO: Nº 17.09.11/PP – OBJETO: Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Lote, para Aquisição de máquinas rodoviárias, equipamentos de pavimentação e de limpeza urbana, para atender às necessidades do Município de Itapipoca-CE, visando melhorar a realização de serviços estruturantes, ampliar a recuperação de vias públicas e melhorar as condições de Higiene/Saúde Pública e Mobilidade Urbana no Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência proveniente do Pregão Presencial Nº 17.09.11/PP, ASSINATURA DA Licitação: 17/08/2017. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses a contar desta publicação. **A(S) EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGAÇÃO:** STENIA S/A GRUPOS GERADORES, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com sede à Rod. BR 153, Nº 7015 KM 692 – Agr. Itumbiara/GO, inscrita no CNPJ sob o Nº 92.753.268/0052-62, Vencedora do **LOTE 02** com o **VALOR GLOBAL** estimado de **R\$ 162.500,00** (cento e sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais). A Ata com os Preços e demais especificações encontram-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca-CE, no Setor de Licitações, ou no Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Itapipoca-CE, 03 de Outubro de 2017. Raimundo Alex Barros Ferreira – Pregoeiro.**



**** * * * * *
Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Secretaria de Turismo e Romaria - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 01/2017-SETUR. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 01/2017-SETUR, para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de brindes, materiais e serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 18/10/2017 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto à Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo s/nº – Bairro Centro – Juazeiro do Norte-CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Juazeiro do Norte - CE, 03 de outubro de 2017. Ivete de Sá Barreto – Pregoeira.**

**** * * * * *
Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barro - Extrato de Contrato - Pregão nº 2017.07.20.1. Partes: o Município Barro, através das diversas Secretarias e as empresas CL3 Empreendimentos LTDA-ME, DLA Comercial de Alimentos LTDA- ME, Eusébio Ferreira Da Silva e Wictor Emanuel Rolim De Araujo-Me. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, escolar, limpeza e copa cozinha, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Programas Sociais do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total dos Contratos: R\$ 179.133,89 (cento e setenta e nove mil, cento e trinta e três reais e oitenta e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2017. Signatários: José Gilvan Aquino Figueiredo, Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado, Geraldo Wandre Tavares Feitosa e Rejane Alencar Cabral - Ordenadores de Despesas das Diversas Secretarias e CL3 Empreendimentos LTDA-ME, DLA Comercial de Alimentos LTDA- ME, Eusébio Ferreira Da Silva e Wictor Emanuel Rolim De Araujo-Me. Data de Assinatura do Contrato: 11 de agosto de 2017.

**** * * * * *
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Extrato de Contrato - Pregão nº 2017.07.12.1. Partes: o Município Barro, através das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde e as empresas Grafico Criacoes E Brindes Ltda-Me e Golden Grafica Ltda-Me. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e impressão de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total dos Contratos: R\$ 105.160,00 (cento e cinco mil, cento e sessenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2017. Signatários: José Gilvan Aquino Figueiredo, Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e Geraldo Wandre Tavares Feitosa – Ordenadores de Despesas das Secretarias de Administração, Educação e Saúde e Ana Cacia Landim e Nizangela Gomes de Moraes. Data de Assinatura do Contrato: 15 de agosto de 2017.

**** * * * * *
Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Governo Municipal. A Prefeitura Municipal de Paracuru, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico Nº 0310.01/2017-GM**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de hospedagem, destinados às ações desenvolvidas pelas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE. Início do Acolhimento das Propostas: 04 de outubro de 2017, às 14h00; Data de Abertura das Propostas: 18 de outubro de 2017, às 14h30; Início da Sessão de Disputa de Preços: 18 de outubro de 2017, às 15h00. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido do site: www.bl.org.br. **Paracuru-CE, 03 de outubro de 2017. Wandeborgue Paulino de Oliveira – Pregoeiro**

**** * * * * *
Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Secretaria de Educação. A Prefeitura Municipal de Paracuru, através da Secretaria de Educação, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico Nº 0310.01/2017-EDUC**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços especializados em limpeza de caixas d'água e cisternas das escolas municipais de Paracuru-CE. Início do Acolhimento das Propostas: 04 de outubro de 2017, às 14h00; Data de abertura das Propostas: 18 de outubro de 2017, às 09h30; Início da Sessão de Disputa de Preços: 18 de outubro de 2017, às 10h30. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido do site: www.bl.org.br. **Paracuru-CE, 03 de outubro de 2017. Wandeborgue Paulino de Oliveira – Pregoeiro.**

**** * * * * *
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato do Termo de Adjudicação. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Amontada/CE torna público, para conhecimento de todos o termo de adjudicação do processo administrativo nº 038/2017.02-0709, na modalidade Pregão Presencial Nº 038/2017.02-0709, cujo o objeto: aquisição de veículo tipo ambulância por meio do termo de ajuste Nº 50/2017 que se fazem entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a Secretaria da Saúde do Município de Amontada/CE licitante vencedora do certame: Nacional Veiculos e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.770.238/0005-80, valor global adjudicado: R\$ 140.420,00 (cento e quarenta mil quatrocentos e vinte reais). **Amontada/CE, 27 de setembro de 2017. José Edineldo Albuquerque Freitas – Pregoeiro.**

**** * * * * *
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato do Termo de Homologação. O Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde do Município de Amontada/CE, Sr. Francisco Xerez Pontes Neto, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, torna público, para conhecimento de todos o termo de Homologação do processo administrativo nº 038/2017.02-0709, na modalidade **Pregão Presencial Nº 038/2017.02**, cujo o objeto: aquisição de veículo tipo ambulância por meio do termo de ajuste nº 50/2017 que se fazem entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a Secretaria da Saúde do Município de Amontada/CE, em favor da licitante: Nacional Veiculos e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.770.238/0005-80, valor global adjudicado: R\$ 140.420,00 (cento e quarenta mil quatrocentos e vinte reais). **Amontada/CE, 02 de outubro de 2017. Francisco Xerez Pontes Neto – Secretário da Saúde do Município de Amontada/CE.**

**** * * * * *
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Chamada Pública Nº 002/2017. O Município de Lavras da Mangabeira-CE, através da Secretaria de Educação, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a Chamada Pública Nº 002/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados aos Programas de Alimentação Escolar, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 26 do FNDE de 17 de junho de 2013, do Município de Lavras da Mangabeira-CE, neste ano de 2017, conforme especificações desta chamada pública. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda será até o dia 24/10/2017 às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação - Rua Xavier Ângelo, 174, Centro, Lavras da Mangabeira-CE. Maiores informações pelo fone (88) 3536-1274. Cópia completa do Edital poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, de segunda à sexta-feira, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Lavras da Mangabeira-CE, em 02 de Outubro de 2017. Maria Lionete De Souza Tomaz Teófilo - Secretária de Educação.**

**** * * * * *
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.10.03.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.10.03.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gás oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 18 de outubro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 03 de outubro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

